



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED

1º MEXA-SE POR ELA!

Corrida e Caminhada Outubro Rosa – Exclusivo para Mulheres

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - OBJETIVO

Artigo 1º O principal objetivo da 1º MEXA-SE POR ELA, corrida e caminhada outubro Rosa – Exclusivo para Mulheres é **promover a conscientização sobre a importância da prevenção ao câncer de mama por meio da prática esportiva e do incentivo à saúde e bem-estar da mulher.**

CAPÍTULO II- PROVA

Artigo 2º Detalhes do Evento

1º MEXA-SE POR ELA será disputada na cidade de Dourados/MS, será realizada dia 18 de outubro de 2025, em conscientização e prevenção ao câncer de mama . A organização estará a cargo da Prefeitura Municipal de Dourados através da Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), será autorizada e fiscalizada pela Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS).

I A largada será às 16:00 h, no Parque dos Ipês e chegada no mesmo local, Av. Pres. Vargas, SN, Vila Tonani, Dourados – MS.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, caso seja necessário.

Artigo 3º. Sendo que o percurso será detalhado e divulgado previamente pelos organizadores através do site oficial e redes sociais. Mapas, instruções de logística e orientações específicas estarão disponíveis na retirada dos kits e no local do evento. Monitores e sinalizações serão instalados ao longo do trajeto para garantir a segurança e direcionamento dos participantes.

I- Sendo cinco **(5) km** para corrida e três **(3) km** para caminhada.



II - Sendo 350 vagas para corrida e 150 para caminhada.

Artigo 4º. 1º MEXA-SE POR ELA será disputada nas categorias **GERAL FEMININO**, e categorias por idade, disputa somente na CORRIDA.

Artigo 5º. DAS CATEGORIAS

FAIXA ETÁRIA, FEMININO:

14-19/20-29/30-39/40-49/50-59/60-69/70+

OFERECIDOS POSTOS DE HIDRATAÇÃO A CADA 2,5K E FRUTAS E ISOTONICO NA CHEGADA.

Parágrafo único. Haverá banheiros na Largada e Chegada.

CAPÍTULO III – ESTRUTURA GERAL

Artigo 6º. SERÃO CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderá participar da corrida a atleta que se inscrever na corrida, realizar a inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas na plataforma Kmais (<https://www.kmaisclub.com.br/>).

Artigo 9º. A inscrição: Gratuita (mediante doação de 1 pacote de absorvente ou lenço umedecido – ação solidária), dará direito ao um kit composto por camiseta e chip de cronometragem e número de peito (corrida), as inscrições para caminhada não terá chip de cronometragem.

I. As doações arrecadadas serão destinada as Instituições sem fins lucrativo credenciadas a Prefeitura Municipal de Dourados.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo único. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas/caminhada de rua de 5Km é de 14 (quatorze anos).

Artigo 11º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPÍTULO V - ENTREGA DE KITS

Artigo 13º. A entrega dos kits acontecerá no dia 17 de outubro das 17Hs às 19 Hs no Complexo Esportivo de JORGE ANTONIO SALOMÃO - JORJÃO, Rua Itamarati 100, Jd Água Dourados MS.

Artigo 14º. Somente em casos excepcionais a atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 15º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, chip, camiseta, medalha (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores (pós- prova). No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. O Kit da caminhada não será composto por chip.

Artigo 16º. Obrigatório o uso da camiseta do evento no decorrer da corrida/caminhada e ou se for na cores rosa ou pink poderá usar dos grupos e assessorias de corrida.

Artigo 17º. Para retirar o Kit, será necessário a entrega da doação conforme descrito no artigo 9º.

CAPÍTULO VI - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP (CORRIDA)

Artigo 17º. O tempo de todas as corredoras que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 18º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 19º. O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§ 1º A utilização inadequada do chip pela a atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA/CAMINHADA

Artigo 20º. As atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 HORA de antecedência, ou seja, às 15:00 h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21º. É obrigação das atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

Artigo 22º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio das atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja devidamente inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

Artigo 23º. A Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizada com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 24º. Na hipótese de desclassificação das atletas primeiros colocados, serão chamadas as classificadas com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 25º. As atletas serão classificadas na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO de TROFEU somente para corrida

Artigo 26º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - As 5 (cinco) primeiras ATLETAS colocadas na modalidade GERAL Feminino.

POSIÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu e brinde
2º Lugar	Troféu e brinde
3º Lugar	Troféu e brinde
4º Lugar	Troféu e brinde
5º Lugar	Troféu e brinde

II – As 3 (três) primeiras ATLETAS colocados por categoria.

POSIÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Troféu
2º Lugar	Troféu

3º Lugar	Troféu
-----------------	---------------

Artigo 27º. Todas as atletas que cruzarem a linha de chegada que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que a atleta esteja portando o número de peito e chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 28º. As 5 (cinco) primeiras colocações serão definidas por ordem de chegada.

Paragrafo único. A classificação por categorias de idade, será definida pelo tempo líquido da atleta, entendido como aquele que inicia quando o atleta cruza a linha de largada e termina quando o atleta cruza a linha de chegada.

Artigo 29º. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas após o término da prova, nas redes sociais.

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 30º. A atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

I. No ato da inscrição declara estar em condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA e estar ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização da 1º MEXA-SE POR ELA! Corrida e Caminhada Outubro Rosa – Exclusivo para Mulheres

II. de toda e qualquer danos causado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 31º. A atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 32º. A segurança da corrida receberá apoio dos parceiros e colaboradores, e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 33º Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

I. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do I MEXA-SE POR ELAS - OUTUBRO ROSA.

Dourados 28 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Dourados
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED